Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº _____/2021

Requerem a prioridade para tramitação do Projeto de Lei Nº 72/2021

Senhora Presidente:

Requeremos nos termos do art. 137 do Regimento Interno, prioridade para tramitação do Projeto de Lei Nº 72 de 2021 que Dispõe sobre incentivo fiscal a estabelecimentos comerciais, isenta o lançamento e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, bem como da taxa de recolhimento de lixo, do exercício de 2021, incidente sobre os imóveis edificados de uso não residencial, nos termos da EC 109/21 e dá outras providências.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 21 de junho de 2021.

João Francisco Coimbra Parenti
Vereador bancada MDB – Líder de Governo